PORTARIA TRT GDG № 510/2019

(Protocolo TRT nº 17.059/2019)

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

- I Tornar sem efeito a **PORTARIA TRT GDG № 504/2019**, datada de 14 de novembro de 2019.
- **II Autorizar** o deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.025.150, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, de João Pessoa/PB à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 19/11/2019, com retorno previsto para o dia 20/11/2019.
- O servidor conduzirá e prestará assistência ao Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Mesquita Dantas, que participará de reunião de precatórios com os prefeitos municipais das cidades de Riachos dos Cavalos/PB, Jericó/PB, Belém do Brejo do Cruz/PB e Catolé do Rocha/PB. O veículo a ser utilizado será o Cruze de placa QFL 6673, pertencente à frota ofical deste Regional (Protocolo nº 17.057/2019).
- **III Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, nos termos do art. 5º, § 1º, da resolução sobredita.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente) **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**Diretor-Geral da Secretaria

